



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.021

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019 - 32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO Resolução nº. Ldf/9/1.771/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA PACHEGA DA SILVA, matrícula nº. "114771385-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "8" (oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/09/2019 a 17/09/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 735/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.181/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO Resolução nº. Av/9/1.749/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS, matrícula funcional nº. 501018-1, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de "324" (trezentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 26001020.1.00005/19-5 emitida em 04/09/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/03/1994 a 18/01/1995; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 722/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.156/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Clarindo Cleber Gimenes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**
Resolução nº.Lg/9/1.750/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114766925-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "11/09/2019 a 08/03/2020".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº. Ldf/9/1.762/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANDRE LUIZ GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº. "114772450-1", ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "7" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/08/2019 a 25/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 729/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.140/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/9/1809/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARLI RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA LAZARI, matrícula funcional nº. "501970-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 13/09/2018 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias "18/09/2019 e 19/09/2019"

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de Setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1810 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal BRUNA BOBADILHA MACIEL, matrícula funcional nº. "114769400-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL

DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Antonio Julio Maciel, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/9/1811/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARLI RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA LAZARI, matrícula funcional nº. "501970-6" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 13/09/2018 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias "18/09/2019 e 19/09/2019"

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de Setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/9/1.812/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO, Matrícula nº. "86491-1"; ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN SAUDE (SEMS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de setembro de 2019

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9.1.813 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLODOALDO RODRIGUES BORGES, matrícula funcional nº. "46271-6" ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotado (a) SEC MUN SAUDE (SEMS) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu cunhado: Jefferson Carneiro Flores, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/9/1.814 /2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOANA DARC MAZO MARRETO, matrícula funcional nº. "501155-2" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) SEC MUN SAUDE (SEMS) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu avô: Pedro Mazo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1.815 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FABIANA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "82091-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC MUN ADMINISTRACAO (SEMAD) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu primo: Luiz Roberto de Lima Rodrigues, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1786/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANAINA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 86511-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Sec. Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 28/06/2005 a 27/06/2010 com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 725/2019, constante no Processo Administrativo nº 3.180/2019, pelo período de: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1787/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TATIANE ROMERO DE SOUZA, matrícula nº 500944-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Infantil, lotado (a) na Sec. Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 08/01/2003 a 07/01/2013 com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 719/2019, constante no Processo Administrativo nº 3.149/2019, pelo período de: 05/10/2019 a 04/04/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1788/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MITICO KUWAHARA, matrícula nº 500935-1, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado (a) na Sec. Municipal de SAÚDE (SEMS), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 07/01/2003 a 06/01/2013, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 718/2019, constante no Processo Administrativo nº 3.147/2019, pelo período de: 01/10/2019 a 31/03/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1827/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AUDELI DAUZAKER KLEIN, matrícula nº 32401-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Sec. Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 10/01/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 741/2019, constante no Processo Administrativo nº 3.237/2019, pelo período de: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 140 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal efetivo em exercício na direção de unidade de ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 840 de 28 de fevereiro de 2018; e,

CONSIDERANDO a aposentadoria, publicada em Diário Oficial nº 5.014 no dia 18 de setembro de 2019, do servidor público municipal Aparecido Lima Araujo, que exercia a função de Diretor Titular na E. M. Pe. André Capelli – Agrotécnica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor municipal efetivo Josimar Crespan, matrícula 78681-3, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Pe. André Capelli - Agrotécnica, no período de 25/09/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º O servidor deverá cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 25/09/2019.

Dourados/MS, 26 de setembro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./09/1830/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, matrícula 131.421-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal (SEMED), período de férias solicitado de 04/01/2016 à 02/02/2016, 30 (trinta) dias, com abono pago na folha de Dezembro/2015, referente ao período aquisitivo 2015/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.114, Resolução nº Fe./12/1700/15/SEMAD, folhas 19, tendo em vista que o servidor gozava do benefício de licença maternidade no período de 25/12/2015 a 21/06/2016, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/09/1668/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Outubro/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1668/2019 - 15 Dias

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114771231-1	HELIO MARTINS DOS SANTOS	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019

Agência Municipal de Habitação e Interesse Social - AGEHAB			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
149611-4	CARYNE CORREIA DA SILVA MATOS	2017-2018	31/10/2019 - 14/11/2019
114771340-1	MARLENE RIZZO PRECINATO	2018-2019	17/10/2019 - 31/10/2019
149391-2	NADIA ETIENE DOMINGOS DA SILVA	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114771886-1	VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2018-2019	21/10/2019 - 04/11/2019

Gabinete do Prefeito			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114771532-1	EVANILDO ALVES LOPES	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
114765769-1	GEISA MARQUES DE AMORIM SANTOS	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
114760188-2	JOHNES ANICETO SANTANA	2016-2017	01/10/2019 - 15/10/2019
114760959-3	KATIUSSIA GOMES DOS SANTOS	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114760693-1	ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	2017-2018	21/10/2019 - 04/11/2019
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019

Guarda Municipal de Dourados - GMD			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
43791-1	ARNALDO BARBOSA FERREIRA	2016-2017	11/10/2019 - 25/10/2019
114764165-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
48201-1	ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI	2016-2017	07/10/2019 - 21/10/2019
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2017-2018	05/10/2019 - 19/10/2019
43961-1	JONECIR DOS SANTOS FERREIRA	2015-2016	05/10/2019 - 19/10/2019
47991-1	MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE	2016-2017	14/10/2019 - 28/10/2019
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA	2016-2017	20/10/2019 - 03/11/2019
44311-1	SAMUEL VIEIRA DE LIMA	2018-2019	16/10/2019 - 30/10/2019
44191-1	TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
44231-1	WAYNE CESAR RUIZ	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019

Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114771917-1	ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
46251-1	ADILSON JOSEMAR PUHL	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114771407-1	AGATHA OLIVEIRA DA SILVA	2018-2019	07/10/2019 - 21/10/2019
19471-1	ARLENE LOPES DE ALMEIDA	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019
114760586-1	DANILO MARTINS MACIEL	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
114771402-1	GEDERSON MIGUEL COLMAN NOGUEIRA	2018-2019	01/10/2019 - 15/10/2019
46161-1	HELIO DO NASCIMENTO	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019
114767115-1	LENILSON ALMEIDA DA SILVA	2015-2016	14/10/2019 - 28/10/2019
90354-5	LEONARDO LOPES CARDOSO	2016-2017	14/10/2019 - 28/10/2019
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTO	2016-2017	14/10/2019 - 28/10/2019
90501-5	MARLEI SOARES MIRANDA BRANDAO	2018-2019	01/10/2019 - 15/10/2019
114765828-1	PAULA DE MENDONCA NONATO	2018-2019	14/10/2019 - 28/10/2019
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
131391-1	EDEVAM ALVES DOS SANTOS	2017-2018	04/10/2019 - 18/10/2019
16861-1	JOSE CARLOS DEBOLETO	2017-2018	15/10/2019 - 29/10/2019
114763492-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	2018-2019	08/10/2019 - 22/10/2019
114771903-1	NATACHA MARTINS ALMEIDA	2018-2019	10/10/2019 - 24/10/2019
83001-1	TEREZINHA TORRACA BRANDAO	2018-2019	14/10/2019 - 28/10/2019

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAFES			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
501849-1	ALZENIR SIMAS DO AMARAL	2018-2019	01/10/2019 - 15/10/2019
141241-2	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	2018-2019	14/10/2019 - 28/10/2019
114770037-1	THIAGO RAPHAEL COSTA	2016-2017	14/10/2019 - 28/10/2019
89211-1	VALTER APARECIDO CRISTINO	2017-2018	10/10/2019 - 24/10/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114763774-2	ANGELA MARIA TEIXEIRA	2018-2019	01/10/2019 - 15/10/2019
114771867-1	CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE	2018-2019	09/10/2019 - 23/10/2019
114771918-1	DENIZE LEISE ASSUNCAO DE LAZARI CAMPINAS	2018-2019	29/10/2019 - 12/11/2019
114766860-1	HEBLISA PINHEIRO DE MELLO	2017-2018	02/10/2019 - 16/10/2019
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	2018-2019	07/10/2019 - 21/10/2019
114767218-5	JANINE MATOS LIMA CERVEIRA	2017-2018	02/10/2019 - 16/10/2019
114763503-2	JULIANA CAETANO RODRIGUES	2018-2019	01/10/2019 - 15/10/2019
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	2016-2017	01/10/2019 - 15/10/2019
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	2017-2018	16/10/2019 - 30/10/2019
501733-2	MARIA ZEFERINA MARIN	2018-2019	14/10/2019 - 28/10/2019
501649-6	MARISIA DE PAULA BRANDAO MARTINS	2016-2017	01/10/2019 - 15/10/2019
114766787-4	RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	2017-2018	17/10/2019 - 31/10/2019
114767557-2	SHIRLEY FLORES ZARPELON	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	2017-2018	16/10/2019 - 30/10/2019

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114766664-3	ANDIARA PACCO COQUEMALA	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
114771075-1	JORGE NILSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114766216-4	SANDRA CRISTINA ROGERIO	2018-2019	21/10/2019 - 04/11/2019

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114762346-2	EDEVALDO SETIMO CAROLLO	2016-2017	14/10/2019 - 28/10/2019

Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114765158-1	ALZENI APARECIDA ALVES LOPES	2017-2018	31/10/2019 - 14/11/2019
74341-1	AURELIO DA SILVA ALENCAR	2018-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
74341-2	AURELIO DA SILVA ALENCAR	2018-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114766436-4	CICERA PEREIRA DE LIMA	2018-2019	21/10/2019 - 04/11/2019
79771-1	DANIELA MEILI STAUT	2017-2017	16/10/2019 - 30/10/2019
114771959-1	DANIELLY DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	2017-2018	28/10/2019 - 11/11/2019
114764929-4	DAYANE GONZAGA MOREIRA MEIRA	2017-2018	17/10/2019 - 31/10/2019
22551-1	FABIO AGUSTO MORENO MURCIA	2017-2017	14/10/2019 - 28/10/2019
114761666-1	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	2017-2018	07/10/2019 - 21/10/2019
114771249-1	MARCIA ESCOBAR ALENCAR	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
11476014-3	MARCIO CECILIO TETILA	2016-2017	16/10/2019 - 30/10/2019
153371-2	MARTA DOS SANTOS DE MELO	2018-2018	21/10/2019 - 04/11/2019
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	2017-2018	16/10/2019 - 30/10/2019
81991-2	RODRIGO DE MELLO TOSTA	2017-2018	21/10/2019 - 04/11/2019
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	2016-2017	07/10/2019 - 21/10/2019
82781-1	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	2017-2018	17/10/2019 - 31/10/2019
114760904-1	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA	2018-2019	21/10/2019 - 04/11/2019
114770352-2	THIAGO PAREDES DOS SANTOS	2017-2018	16/10/2019 - 30/10/2019

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
82931-1	CRISTIANE DA SILVA VERAO	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019
501685-2	MILTON CASSUCI TAVARES	2017-2018	14/10/2019 - 28/10/2019
87251-1	SOLANGE LOPES DOS SANTOS	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019
87251-1	SOLANGE LOPES DOS SANTOS	2018-2019	16/10/2019 - 30/10/2019
114767906-3	VALTER DO AMARAL GOES	2014-2015	01/10/2019 - 15/10/2019
114767906-3	VALTER DO AMARAL GOES	2015-2016	16/10/2019 - 30/10/2019
20201-6	VILSON DANTAS	2015-2016	01/10/2019 - 15/10/2019

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP			
Matrícula	Servidor:	Aquisicao	Período de Gozo
114770182-1	GISELLE ANDREA DE SOUZA CAZARIM	2017-2018	01/10/2019 - 15/10/2019

RESOLUÇÕES

114760718-4	VALDA BELARMINO DE LIMA	2018-2019	14/10/2019 - 12/11/2019
114764266-3	VALDO FERNANDES DOS SANTOS	2016-2017	01/10/2019 - 30/10/2019
84061-1	JOSE JUAREZ DE CASTRO	2015-2016	01/10/2019 - 30/10/2019
114760684-3	JOSE MARIO DIAS	2016-2017	14/10/2019 - 12/11/2019
114771968-1	JULIANA PAZETO DOS SANTOS	2018-2019	07/10/2019 - 05/11/2019
114760352-1	LEANDRO FERREIRA DA COSTA	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
114766358-1	LORRAINE APARECIDA PINTO	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114770345-2	LUANA DANTAS DE ASSIS	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
501073-5	LUCIO MARCINHO BENTO DA SILVA	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
114762489-3	LUIS BARBOSA	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114763104-1	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	2018-2019	14/10/2019 - 12/11/2019
500998-4	MAJID MOHAMAD GHADIE	2014-2015	21/10/2019 - 19/11/2019
84081-1	MARCELO FERREIRA LUNA	2015-2016	01/10/2019 - 30/10/2019
114766506-1	MARCIO MAGALHAES DA SILVA	2017-2018	21/10/2019 - 19/11/2019
500932-1	MARCOS ALMEIDA RAMOS	2017-2018	03/10/2019 - 01/11/2019
114766527-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2018-2019	14/10/2019 - 12/11/2019
114767122-1	MARIANA NECHI FRAGNAN	2018-2019	14/10/2019 - 12/11/2019
114760256-1	NERY RIBEIRO PENZO	2017-2018	29/10/2019 - 27/11/2019
114761528-4	NOELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	2018-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
34211-1	ODECIO DE CARVALHO	2017-2018	07/10/2019 - 05/11/2019
149271-3	PRISCILA MACIEL DUARTE MACHADO	2017-2017	01/10/2019 - 30/10/2019
114760117-1	REGINA SATURNINO DA SILVA	2017-2018	16/10/2019 - 14/11/2019
129951-3	REGINALDO ARGUELO	2018-2018	14/10/2019 - 12/11/2019
84821-1	RIVELINO VERA BARROS	2018-2019	02/10/2019 - 31/10/2019
129981-3	ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS	2018-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
31901-1	SALVADORA FRANCISCA RIBEIRO	2017-2018	14/10/2019 - 12/11/2019
114760692-1	TANIA DE MATOS ARTEMAN	2016-2017	07/10/2019 - 05/11/2019
29651-1	TEREZINHA MAMEDE RODRIGUES	2018-2019	07/10/2019 - 05/11/2019
501184-2	URIAS SATURNINO	2018-2019	07/10/2019 - 05/11/2019

114760108-1	VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	2018-2019	03/10/2019 - 01/11/2019
-------------	--------------------------------	-----------	-------------------------

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771244-2	ABDIAS ALVES DA SILVA FILHO	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
11001-1	ADAO MARQUES DE MATOS	2013-2014	01/10/2019 - 30/10/2019
46341-3	ANTONIO LAIER	2014-2015	01/10/2019 - 30/10/2019
114771476-1	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114767120-3	CICERO DIONISIO DA SILVA	2016-2017	01/10/2019 - 30/10/2019
114771323-2	DALVANI ALVES DA SILVA CUNHA	2017-2018	07/10/2019 - 05/11/2019
13481-1	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
26781-1	JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
21591-1	JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	2013-2014	01/10/2019 - 30/10/2019
134181-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114760427-1	JOSE MAURICIO PEREIRA	2017-2018	07/10/2019 - 05/11/2019
14141-1	JUVENAL DOMINGUES	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114760234-1	LUIZ ANTONIO MICHELS CORREA	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114766638-3	MARCELO KINTSCHEV	2016-2017	01/10/2019 - 30/10/2019
89181-1	MAURO MORINIGO RODRIGUES	2016-2017	14/10/2019 - 12/11/2019
114766719-3	MAURO REIS BELO	2018-2019	07/10/2019 - 05/11/2019
14921-1	NASCIMENTO CAVALCANTE DE MELO	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
17271-1	PEDRO PAULO RESENDE	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
147561-3	REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
114771341-1	RONER DA SILVA ROMERO	2018-2019	01/10/2019 - 30/10/2019
130801-1	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
3201-1	VONI FOLLMANN	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019
25651-1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	2017-2018	01/10/2019 - 30/10/2019

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**

Processo: nº 254/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual locação de bens estruturais e serviços de sonorização e iluminação, compreendendo o fornecimento dos equipamentos e sua operacionalização, objetivando atender eventos a serem realizados por secretarias desta Municipalidade. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Mista, com itens para participação "aberta" e itens para participação "exclusiva" de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 11. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/09/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito

na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000028-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 14/10/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 26 de setembro de 2019.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
OBJETO: contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, que será utilizado pelo Departamento de Central de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, caput, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, Processo de Licitação nº 227/2019/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2018 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira
33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 29.201,80 (vinte e nove mil duzentos e um reais e oitenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Camilla Barbosa Lima

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº. 284/2019/DL/PMD

Tomada de Preços nº. 015/2018.
Processo de Licitação nº. 420/2018.

Objeto: Execução das obras de reforma do Centro Homeopático no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 863963/2017/MSAUDE/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

Contratada: Pórtico Engenharia Ltda-EPP.
No uso de suas atribuições, a Sra. Marise A. Bianchi Maciel, Secretária Municipal de Obras Públicas, de acordo com o estabelecido na determinação legal do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA o servidor abaixo para acompanhar e a fiscalizar o contrato e os serviços acima descritos.

NOME: JIHAD EL CHAMA
MATRÍCULA FUNCIONAL: 114771195-2
RG Nº 001.876.373 SSP/MS
CPF Nº 046.419.711-29
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
CNPJ Nº: 21.673.158/0001-00
Responsável Legal: WILLIAN RICARDO MOREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 005.760.661-76

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2019/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO
 CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40
 Responsável Legal: CÉLIDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 971.915.151-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: valor total desta parceria é de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SARAH PENZO
 CNPJ Nº: 14.626.168/0001-11
 Responsável Legal: IVONE BEZERRA DA SILVA
 CPF Nº: nº828.269.271-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
 CNPJ Nº: 14.659.561/0001-01
 Responsável Legal: RODRIGO DOS REIS
 CPF Nº: 003.339.431-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de 4.000,00 (quatro mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86
 Responsável Legal: MAIZA LEOPOLDINA LONGO
 CPF Nº: 018.170.071-90

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA
 CNPJ Nº: 14.747.717/0001-06
 Responsável Legal: MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA
 CPF Nº: 000.008.141-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: valor total desta parceria é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN
 CNPJ Nº: 14.642.558/0001-85
 Responsável Legal: NÁDILA NELLY LEAL DA SILVA
 CPF Nº: 889.102.611-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
 CNPJ Nº: 15.054.342/0001-61
 Responsável Legal: CLEIA SOUZA PEREIRA
 CPF Nº: 003.583.221-54

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2019/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO,
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE
 CNPJ Nº: 07.680.370/0001-66
 Responsável Legal: ELIAS CARVALHO DE ARAGÃO
 CPF Nº: 249.517.901-06

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
 CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02
 Responsável Legal: LEANDRA OGEDA DE FAVARI SANTOS
 CPF Nº: 662.492.281-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA MADALENA DE AGUIAR –
 RAO DE SOL
 CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72
 Responsável Legal: ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN
 CPF Nº: 968.488.041-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAULO GABIATTI
 CNPJ Nº: 15.029.313/0001-40
 Responsável Legal: MONICA DE CARVALHO FRANCISCO PEDROSO
 CPF Nº: 997.014.561-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e Término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINÊS
 CNPJ Nº: 15.029.328/0001-08
 Responsável Legal: ELURDIANE PRUDÊNCIO DOS SANTOS
 CPF Nº: 989.310.571-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) que será repassado em 01(uma) parcela no valor total.

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HELENA EFIGÊNIA PEREIRA
 CNPJ Nº: 15.029.298/0001-30
 Responsável Legal: LUZIA APARECIDA CONDE
 CPF Nº: 975.640.011-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO KUMAGAI
 CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16
 Responsável Legal: EMERSON MATOS RODRIGUES
 CPF Nº: 704.911.271-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

EXTRATOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA
 CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62
 Responsável Legal: LEANDRO BONET ALVES
 CPF Nº: 036.115.331.73

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81
 Responsável Legal: MARINA BARTNIKOVSKI DOS SANTOS
 CPF Nº: 892.584.601-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO
 CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06
 Responsável Legal: EDER LIRIO VALDELIR
 CPF Nº: 715.790.441-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67
 Responsável Legal: ADILSON MUNHOZ
 CPF Nº: 662.485.821-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019

e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 142/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO
 CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87
 Responsável Legal: MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS
 CPF Nº: 601.191.521-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 143/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69
 Responsável Legal: JOSIANE DA SILVA NATAL
 CPF Nº: 011.343.861-33

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30
 Responsável Legal: RODRIANO FERNANDES
 CPF Nº: 894.096.711-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

EXTRATOS

Responsável Legal: ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM
CPF Nº: 600.529.961-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: MOISÉS SOUZA LIMA

CPF Nº: 528.216.091-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: RODRIGO APARECIDO ESTEVES

CPF Nº: 264.986.368-40

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Responsável Legal: VILMA ROBERTO SALES CARVALHO

CPF Nº: 652.457.251-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ

CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39

Responsável Legal: CRISLAINE MUNIZ DA SILVA MAMEDE

CPF Nº: 002.180.181-93

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: CAMILA DE DE SOUZA SILVA

CPF Nº: 046.741.961-24

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: ALDINEIA DA SILVA OVIEDO

CPF Nº: 899980301-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

Responsável Legal: ANDREA AMORIM

CPF Nº: 025.974.951-35

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234/2018.

EXTRATOS

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TENGATUÍ MARANGATU-POLO

CNPJ Nº: 01.863.447/0001-57

Responsável Legal: NOEMI FRANCISCO

CPF Nº: 725.221.781-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80

Responsável Legal: JANAINA CALISTRO DA SILVA

CPF Nº: 026.626.741-64

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

Responsável Legal: POLIANA DOS SANTOS GUEVARA

CPF Nº: 008.336.031-08

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES

CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46

Responsável Legal: NEUZA MEIRELES QUIRINO

CPF Nº: 582.883.251-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: MIRLENE DALIO

CPF Nº: 020.301.001-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO

CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08

Responsável Legal: MARIA ROSEMAR SANCHES OLIVEIRA

CPF Nº: 784694141-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS

CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57

Responsável Legal: EDILEUZA MOREIRA DORNELES

CPF Nº: 985.542.981-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2019/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65
 Responsável Legal: JOSÉ ELUELDO DOS SANTOS
 CPF Nº: 775.970.281-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO
 CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
 Responsável Legal: SIRLEI BELO DA SILVA
 CPF Nº: 943.287.651-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTECNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI
 CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45
 Responsável Legal: JOSÉ ROBERTO CARBONARIO
 CPF Nº: 164.640.601-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA
 CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86
 Responsável Legal: PATRICIA RIBEIRO
 CPF Nº: 723.501.721-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº

4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03
 Responsável Legal: CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO
 CPF Nº: 860.807.761-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 12 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 12 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO
 CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99
 Responsável Legal: AURICLÉIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 977.211.231-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019
 Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67
 Responsável Legal: DRIELE MARIANE AJALA DOS REIS
 CPF Nº: 047935301-84

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.
 Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2019/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

EXTRATOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 14.659.541/0001-30
 Responsável Legal: LIDIA CARDOSO MILITÃO
 CPF Nº: 961272791-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 14 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD
 CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35
 Responsável Legal: GLASIELI BRUM FERREIRA
 CPF Nº: 017.376.361-82

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019

Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
 CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
 Responsável Legal: LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER
 CPF Nº: 690.475.881-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 16 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 16 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35
 Responsável Legal: JUSSARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 041.380.771-11

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA
 CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22
 Responsável Legal: ELIZANGELA SOARES DA SILVA
 CPF Nº: 025.186.451-01

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 15 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 15 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 174/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
 Responsável Legal: LUCINEIDE PAIS PALHANO FRAILE
 CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 23 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 23 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
 Responsável Legal: ANDRÉIA GARCIA SIMÕES
 CPF Nº: 003.258.121-10

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 23 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 23 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2019/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98
 Responsável Legal: VALDIR NICOLAU DEWES
 CPF Nº: 792.294.769-00

EXTRATOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.
 Dourados-MS, 26 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Responsável Legal: TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO
 CPF Nº: 039.422.981-37

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.
 Dourados-MS, 26 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
 Responsável Legal: ALESSANDRA REBEQUE PEREIRA
 CPF Nº: 001.015.451-50

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 27 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.
 Dourados-MS, 27 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 179/2019/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 CPF Nº: 296.641.287-91
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
 CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
 Responsável Legal: ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA
 CPF Nº: 866.285.261-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas apresentadas nas Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2019 através da Lei Municipal nº 4.234 de 21/12/2018.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil cento e oitenta reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil cento e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.
 Dourados-MS, 26 de Agosto de 2019.
 UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (S/TMIO 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
		Sem/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.957.136,69	34.894.628,12	35.966.466,78	38.132.297,64	49.457.599,79	35.172.719,87	36.596.857,22	38.959.395,95	39.381.488,82	38.042.402,47	37.596.217,13	39.787.369,41	458.864.636,63	1.121.896,85
2	Pessoal Ativo	25.481.096,37	26.570.829,98	27.523.941,56	29.505.156,27	45.558.833,77	31.229.225,70	32.559.036,73	34.924.299,59	35.315.935,32	33.912.082,49	33.180.764,94	35.358.268,78	391.119.431,10	1.121.896,85
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.334.175,04	22.738.480,74	23.024.808,98	23.186.098,22	41.879.918,35	25.647.225,33	28.746.198,49	29.112.808,73	28.162.064,48	28.954.365,34	29.252.949,89	30.137.333,23	343.156.225,32	754,20
4	Obrigações Patronais	3.146.921,33	3.832.349,24	4.489.134,88	(2.680.941,95)	3.458.939,82	4.724.236,45	3.283.063,45	5.201.644,19	4.548.235,30	4.203.132,82	3.334.413,42	4.332.854,46	42.813.983,32	1.121.142,65
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	419.975,60	657.763,92	529.774,79	610.006,76	695.635,54	754.583,33	593.401,43	888.081,09	5.149.222,46	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	4.435.709,39	4.420.311,63	4.548.550,72	8.848.056,26	3.898.866,02	3.943.493,17	4.007.870,49	4.035.134,36	4.065.533,30	4.375.452,59	4.429.106,63	54.939.348,55	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.322.072,79	3.353.443,47	3.376.754,99	6.504.742,37	3.460.839,79	3.521.808,06	3.580.704,68	3.605.430,39	3.634.744,67	3.680.656,64	3.925.233,70	3.889.085,78	45.855.298,37	0,00
8	Pensões	415.070,17	438.945,09	422.595,64	825.184,65	438.026,23	421.887,08	427.115,80	429.703,97	430.788,63	448.660,34	460.218,89	440.034,85	5.889.610,34	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	698.566,43	627.925,07	748.810,10	1.310.129,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.814.877,04	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.040.330,93	3.893.485,51	3.893.974,49	987.085,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.901.355,90	4.092.704,12	4.245.594,47	7.540.697,57	4.410.397,28	4.148.226,71	4.364.057,48	4.195.374,78	4.478.732,63	4.803.730,88	4.795.209,04	4.891.990,63	55.568.090,47	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	184.212,94	300.317,56	445.843,84	210.770,55	511.531,26	204.733,54	356.239,57	160.240,42	343.987,16	211.330,82	419.756,05	482.869,40	3.791.850,51	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.212,17	162.080,08	0,00	0,00	231.292,25	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.737.142,96	3.792.386,56	3.799.740,63	7.329.927,02	3.898.866,02	3.943.493,17	4.007.870,49	4.035.134,36	4.065.533,30	4.130.319,98	4.375.452,59	4.429.100,63	51.544.917,11	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	30.055.786,79	30.791.924,00	31.720.892,31	31.591.690,67	45.047.302,51	31.824.492,16	32.262.799,76	34.766.019,17	34.912.735,99	33.538.671,59	32.761.008,49	34.895.379,38	463.296.996,22	1.121.896,85

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	749.731.869,11	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	749.731.869,11	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	404.418.493,07	53,94
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	404.855.209,32	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3% da RCL	384.612.448,85	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	364.369.686,33	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a - g)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dália Cecy Razuk
 Prefeita
 Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quevedo
 Contador Geral
 CRCMS 00778/O-6

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
			Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Délio Godoy Razuk
Délio Godoy Razuk
Prefeito
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	178.296.076,07	174.829.083,88	170.686.390,03	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	178.296.076,07	174.829.083,88	170.686.390,03	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	63.498.062,01	62.581.653,43	61.024.524,27	0,00
9	Internos	63.498.062,01	62.581.653,43	61.024.524,27	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	114.798.014,06	112.247.430,45	109.661.865,76	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	103.277.105,71	101.357.323,96	99.412.611,96	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	11.520.908,35	10.890.106,49	10.249.253,80	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	47.899.368,37	83.920.546,06	86.182.828,54	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	47.899.368,37	85.033.956,51	86.182.828,54	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	66.614.559,78	86.448.573,21	87.417.131,09	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	18.715.191,41	1.414.614,70	1.234.302,55	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	(1.113.412,45)	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	130.396.707,70	90.908.537,82	84.503.561,49	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	728.250.626,98	751.808.731,47	749.731.869,11	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (IV/RCL)	24,48	23,25	22,77	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,91	12,09	11,27	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	873.900.752,38	902.170.477,76	899.678.242,93	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	786.510.677,14	811.953.429,99	809.710.416,64	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	285.820.098,11	353.068.722,02	353.068.722,02	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	7.824.827,66	10.391.128,12	11.577.127,22	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	15.171.936,76	6.093.177,19	4.619.874,32	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		Terceiro período seguinte	
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Délio Godoy Razuk
Délio Godoy Razuk
Prefeito
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	728.250.626,98	751.808.731,47	749.731.869,11	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	160.215.137,94	165.397.920,02	164.941.011,20	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	144.193.624,15	148.858.128,83	148.448.910,08	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Delia G. Razuik
Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	250.014,01	333.175,34
5	Interna	250.014,01	333.175,34
6	Empréstimos	250.014,01	333.175,34
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	250.014,01	333.175,34

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	749.731.869,11	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	333.175,34	0,04
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	119.957.099,06	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	107.961.389,15	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.481.230,84	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Delia G. Razuik
Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRf, Art. 48		R\$ 1,00	
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
1	Receita Corrente Líquida	749.731.869,11	
2	Receita Corrente líquida Ajustada	749.731.869,11	
DESPESA COM PESSOAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	404.418.493,07	53,94
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	404.855.209,32	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	384.612.448,85	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	364.369.688,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	84.503.561,49	11,27
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	899.678.242,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES		Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.215.137,94	21,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	250.014,01	0,03
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	119.957.099,06	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	52.481.230,84	7,00
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar - Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar - Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

D. G. P. Pazuzu
Dália Godoy Pazuzu
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Gusqueto
Antonio Carlos Gusqueto
Controlador Geral
CRC/MS 02778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º		R\$ 1,00					
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	937.908.617,00	937.908.617,00	125.951.710,86	13,43	539.541.262,28	57,53
2	RECEITAS CORRENTES	873.605.657,00	873.605.657,00	125.308.298,77	14,34	537.512.105,61	61,53
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	223.714.505,00	223.714.505,00	27.419.233,91	12,26	147.742.568,87	66,04
4	Impostos	194.019.755,00	194.019.755,00	26.087.040,40	13,45	141.033.844,30	72,69
5	Taxas	12.008.000,00	12.008.000,00	1.300.306,62	10,83	6.599.630,15	54,96
6	Contribuição de Melhoria	17.686.750,00	17.686.750,00	31.886,89	0,18	109.094,42	0,62
7	CONTRIBUIÇÕES	27.107.008,00	27.107.008,00	6.671.945,15	24,61	29.424.173,34	108,55
8	Contribuições Sociais	27.056.008,00	27.056.008,00	3.963.501,25	14,65	17.365.936,41	64,19
9	Contribuições Econômicas	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.708.443,90	0,00	12.058.236,93	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	33.444.398,00	33.444.398,00	1.413.684,82	4,23	12.851.668,06	38,43
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	235.000,00	235.000,00	43.421,02	18,48	(693.149,09)	(294,96)
14	Valores Mobiliários	33.209.398,00	33.209.398,00	1.370.263,80	4,13	13.544.817,15	40,79
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.580.807,00	567.580.807,00	88.386.740,85	15,57	342.308.512,82	60,31
29	Transferências da União e de suas Entidades	227.843.527,00	227.843.527,00	39.201.523,62	17,21	130.082.915,17	57,09
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.724.480,00	206.724.480,00	29.686.465,67	14,36	132.486.993,11	64,09
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1,43
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	132.163.500,00	132.163.500,00	19.162.993,60	14,50	79.385.235,96	60,07
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	499.300,00	499.300,00	335.757,96	67,25	336.368,58	67,37
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.757.939,00	21.757.939,00	1.416.694,04	6,51	5.185.182,52	23,83
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.239.439,00	11.239.439,00	811.353,42	7,22	1.844.846,40	16,41
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.722.300,00	5.722.300,00	264.281,93	4,62	1.804.296,60	31,53
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	4.796.200,00	4.796.200,00	341.058,69	7,11	1.536.039,52	32,03
42	RECEITAS DE CAPITAL	64.302.960,00	64.302.960,00	643.412,09	1,00	2.029.156,67	3,16
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.561.350,00	21.561.350,00	126.501,92	0,59	333.175,34	1,55
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.561.350,00	21.561.350,00	126.501,92	0,59	333.175,34	1,55
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	256.000,00	256.000,00	32.013,93	12,51	133.271,15	52,06
47	Alienação de Bens Móveis	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	32.013,93	21,34	133.271,15	88,85

W. J. C.

RGF / RREO

Table with columns for account numbers and descriptions, and columns for financial values (0.00, 42.485.610,00, etc.). Rows include categories like AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, and RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II).

Table with columns: Nº, DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (f)), Saldo (g) = (e-f), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (h)), Saldo (i) = (e-h), Despesas Pagas (Até o Bimestre (j)).

Summary rows for total values: 101 TOTAL (XIV) = (XII + XIII), 102 RESERVA DO RPPS.

Table with columns: Nº, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (e), Recaudas Realizadas (No Bimestre (b), % (d/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), Saldo (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, and AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

RGF / RREO

45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outras Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	231.292,25	0,00	231.292,25	0,00
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	231.292,25	0,00	231.292,25	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	75.104.599,81	75.104.599,81	41.580.901,01	36.372.587,98	40.489.724,42	35.387.632,41

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	25.741.094,19	25.741.094,19	13.013.965,83	33.477.637,63	14.105.142,42	34.462.593,20

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
51	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
52	VALOR	52.382.189,19

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	35.793.667,80
55	Outros Aportes para o RPPS	6.234.406,22
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	320.596,14	330.461.885,33
58	Investimentos e Aplicações	405.458.087,82	0,00
59	Outros Bens e Direitos	0,00	55.272.336,36

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

DR

83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Delia G. Pazuk
 Delia Gondoy Razbita
 Prefeita
 Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queirolo
 Antonio Carlos Queirolo
 Contador Geral
 CRC/MS 007778/O-6

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	
			Até o Bimestre 2019	Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	873.605.657,00	537.512.105,61	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.714.505,00	147.742.568,87	
3	IPTU	77.250.000,00	65.390.656,30	
4	ISS	63.500.000,00	43.602.701,32	
5	ITBI	22.142.755,00	8.980.247,54	
6	IRRF	29.500.000,00	21.450.610,04	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.321.750,00	8.318.353,67	
8	Contribuições	27.107.008,00	29.424.173,34	
9	Receita Patrimonial	33.444.398,00	12.851.688,06	
10	Aplicações Financeiras (II)	33.209.398,00	12.689.234,11	
11	Outras Receitas Patrimoniais	235.000,00	162.433,95	
12	Transferências Correntes	567.580.807,00	342.308.512,82	
13	Cota-Parte do FPM	70.200.000,00	44.128.575,66	
14	Cota-Parte do ICMS	120.800.000,00	71.109.374,07	
15	Cota-Parte do IPVA	31.200.000,00	26.676.011,44	
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	1.194.540,24	
17	Transferências da LC 87/1996	360.000,00	0,00	
18	Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	810.449,27	
19	Transferências do FUNDEB	132.163.500,00	79.385.235,96	
20	Outras Transferências Correntes	206.457.307,00	119.004.326,18	
21	Demais Receitas Correntes	21.758.939,00	5.185.182,52	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	180.913,64	
23	Receitas Correntes Restantes	21.658.939,00	5.004.268,88	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	840.296.259,00	524.641.957,86	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.302.960,00	2.629.166,67	
26	Operações de Crédito (VI)	21.561.350,00	333.175,34	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	256.000,00	133.271,15	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	256.000,00	133.271,15	
32	Transferências de Capital	42.485.610,00	1.562.710,18	
33	Convênios	36.679.210,00	1.526.710,18	
34	Outras Transferências de Capital	11.806.400,00	36.000,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.741.610,00	1.695.981,33	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	883.037.869,00	526.337.939,19	

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	786.762.731,25	567.413.704,48	492.565.815,35	450.647.857,27	16.768.909,67	7.551.141,76	7.444.269,83
41	Pessoal e Encargos Sociais	442.913.898,38	304.484.681,09	303.045.473,95	276.206.179,68	13.001.718,40	35.598,80	35.598,80
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.765.000,00	1.765.000,00	1.058.619,78	1.058.619,78	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	342.083.832,87	261.164.023,39	188.461.721,62	173.383.057,83	3.767.191,27	7.515.542,96	7.408.671,03
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	784.997.731,25	565.648.704,48	491.507.195,57	449.589.237,49	16.768.909,67	7.551.141,76	7.444.269,83
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	113.963.523,70	44.994.519,33	17.966.560,06	17.457.302,75	390.134,45	814.976,49	802.944,02
46	Investimentos	97.546.523,70	28.579.519,33	7.393.002,59	6.883.745,28	390.134,45	814.976,49	802.944,02
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	16.417.000,00	16.415.000,00	10.573.557,47	10.573.557,47	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	97.546.523,70	28.579.519,33	7.393.002,59	6.883.745,28	390.134,45	814.976,49	802.944,02
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	882.544.254,95	594.228.223,81	498.900.198,16	456.472.982,77	17.159.044,12	8.366.118,25	8.247.213,85

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	44.458.698,45

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	16.968.380,00

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
		VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	26.478.077,73	
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.154.313,91	

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/2019	
		VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	63.782.462,27	

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(6.964.511,78)

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	178.296.076,07	170.686.390,03
63	DEDUÇÕES (XXIX)	417.106.720,60	86.182.828,54
64	Disponibilidade de Caixa	417.106.720,60	86.182.828,54
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	418.277.865,35	87.417.131,09
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.171.144,75	1.234.302,55
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(238.810.644,53)	84.503.561,49

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(323.314.206,02)

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
		VALOR	VALOR
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(63.157,80)
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00

RGF / RREO

76 RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) (323.251.048,22)

77 RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) Até o Bimestre/ 2019 (342.574.812,04)

Table with 2 columns: Nº, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Handwritten signature of Dália Godoy Razuw, Prefeita, Município de Dourados/MS.

Handwritten signature of Antonio Carlos Queiroz, Contador Geral, CRC/MS 007778/O-6.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V

Large table with 13 columns: Nº, Poder / Órgão, RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores, RP Não Processado, Cancelamentos (I), Saldo k = (f+g) - (h), SALDO TOTAL L=(e+k). Rows list various categories like RESTOS A PAGAR, EXECUTIVO, PESSOAL, etc.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Handwritten signature of Dália Godoy Razuw, Prefeita, Município de Dourados/MS.

Handwritten signature of Antonio Carlos Queiroz, Contador Geral, CRC/MS 007778/O-6.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72

Table with 5 columns: Nº, RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Receitas Realizadas (Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a) * 100). Rows list various tax categories like RECEITA DE IMPOSTOS, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Table with 5 columns: Nº, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Receitas Realizadas (Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a) * 100). Rows list additional revenue items like RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with 5 columns: Nº, RECEITAS DO FUNDEB, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Receitas Realizadas (Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a) * 100). Rows list FUNDEB revenue items like RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB.

Handwritten initials 'DR' and a signature.

RGF / RREO

43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200.000,00	1.200.000,00	298.635,03	24,89
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.800.000,00	7.800.000,00	6.669.002,86	85,50
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	133.563.500,00	133.563.500,00	79.454.113,87	59,49
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	132.163.500,00	132.163.500,00	79.385.235,96	60,07
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	68.877,91	4,92
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	76.673.500,00	76.673.500,00	44.248.868,24	57,71

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	44.248.868,24
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	124.098.000,00	125.827.276,31	84.962.713,64	67,52	81.489.871,72	64,76
53	13.1- Com Educação Infantil	23.298.000,00	23.298.000,00	15.207.150,35	65,27	15.207.150,35	65,27
54	13.2- Com Ensino Fundamental	100.800.000,00	102.529.276,31	69.755.563,29	68,03	66.282.721,37	64,65
55	14- OUTRAS DESPESAS	8.535.000,00	8.535.000,00	6.261.655,44	73,36	2.860.795,40	33,52
56	14.1- Com Educação Infantil	445.000,00	445.000,00	10.000,00	2,25	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	8.090.000,00	8.090.000,00	6.251.655,44	77,28	2.860.795,40	35,36
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	132.633.000,00	134.362.276,31	91.224.369,08	67,89	84.350.667,12	62,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.669.276,31
63	17.1 - FUNDEB 60%	1.669.276,31
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.669.276,31

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	82.681.390,81
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 + 100) \%$	100,46
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11 + 100) \%$	3,60
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	(4,06)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.128.000,00	32.064.186,00	22.665.396,22	70,69	19.051.194,84	59,42
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	33.128.000,00	32.064.186,00	22.665.396,22	70,69	19.051.194,84	59,42
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.743.000,00	23.743.000,00	15.217.150,35	64,09	15.207.150,35	64,05
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.385.000,00	8.321.186,00	7.448.245,87	89,51	3.844.044,49	46,20
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	178.892.175,00	187.445.783,99	144.935.032,61	77,32	132.805.524,25	70,85
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	108.890.000,00	110.619.276,31	76.007.218,73	68,71	69.143.516,77	62,51
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.002.175,00	76.826.507,68	68.927.813,88	89,72	63.662.007,48	82,86
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	930.500,00	930.500,00	637.801,35	68,54	398.627,25	42,84
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	212.950.675,00	220.440.469,99	168.238.230,18	76,32	152.255.346,34	69,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	44.248.868,24
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.669.276,31
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	14.539,10
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ***6	45.932.683,65
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((22 + 23) - (35)) ***6$	105.924.035,44
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36) / (3) \times 100) \%$ ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	33,28

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.785.000,00	6.215.000,00	2.812.121,32	45,25	2.047.706,60	32,95
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.647.719,00	15.957.149,00	8.672.592,34	54,35	4.861.875,06	30,47
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	25.432.719,00	22.172.149,00	11.484.713,66	51,80	6.909.581,66	31,16
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	238.383.394,00	242.612.618,99	179.722.943,84	74,08	159.164.928,00	65,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO		Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (f)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.597,92	14.539,10
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	43.597,92	5.368,33
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	9.170,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.716.137,06	3.002.257,84
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	79.385.235,96	5.423.447,58
107	47- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	77.295.370,16	3.005.160,50
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	75.264.792,45	2.047.706,60
109	47.2 (-) Restos a Pagar	2.030.577,71	957.453,90
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	69.259,96	60.789,12
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.875.262,82	5.481.334,04
112	50- (+) AJUSTES	3.419.131,27	0,00
113	50.1 Retenções	3.419.131,27	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.294.394,09	5.481.334,04

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Délio Godoy Razuak
 Délio Godoy Razuak
 Prefeita
 Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequeto
 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral
 CRC/MS 007780-5

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Executada em Consórcio Público
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
21	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	(35.500.000,00)

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Delia Cecy Rêgo
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas e Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	192.392.755,00	192.392.755,00	139.424.215,20	72,47
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.000.000,00	66.000.000,00	56.012.747,73	84,87
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	8.980.247,54	40,56
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.000.000,00	62.000.000,00	42.856.626,62	69,12
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.500.000,00	29.500.000,00	21.450.610,04	72,71
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900.000,00	900.000,00	512.703,17	56,97
7	Dívida Ativa dos Impostos	10.100.000,00	10.100.000,00	6.922.846,96	68,54
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.750.000,00	1.750.000,00	2.688.433,14	153,62
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	277.450.000,00	277.450.000,00	175.681.838,62	63,32
10	Cota-Parte do FPM	79.000.000,00	79.000.000,00	51.146.482,55	64,74
11	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	1.493.175,15	24,89
12	Cota-Parte do IPVA	39.000.000,00	39.000.000,00	33.345.014,30	85,50
13	Cota-Parte do ICMS	151.000.000,00	151.000.000,00	89.886.717,35	59,52
14	Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	810.449,27	40,52
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	469.842.755,00	469.842.755,00	315.106.053,82	67,07

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	174.723.552,00	174.723.552,00	102.979.195,75	58,94
20	Provenientes da União	132.005.311,00	132.005.311,00	75.358.022,19	57,09
21	Provenientes dos Estados	41.948.241,00	41.948.241,00	26.739.108,60	63,74
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	770.000,00	770.000,00	882.064,96	114,55
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	508.000,00	508.000,00	259.333,76	51,05
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	175.231.552,00	175.231.552,00	103.238.529,51	58,92

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	255.466.285,00	264.007.904,86	216.795.341,49	82,12	183.570.319,30	69,53
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.650.620,00	113.268.825,31	82.971.246,35	73,25	82.971.246,35	73,25
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.815.665,00	150.739.079,55	133.824.095,14	88,78	100.599.072,95	66,74
32	DESPESAS DE CAPITAL	15.765.267,00	7.493.567,14	4.829.859,92	64,45	1.961.055,47	26,17
33	INVESTIMENTOS	15.765.267,00	7.493.567,14	4.829.859,92	64,45	1.961.055,47	26,17
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	271.231.552,00	271.501.472,00	221.625.201,41	81,63	185.531.374,77	68,34

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IV) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	174.661.552,00	164.652.731,00	131.458.978,62	59,32	100.446.338,01	54,14

nr *lc*

RGF / RREO

40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	174.391.552,00	164.291.572,85	131.207.799,14	58,20	100.225.732,17	54,02
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	270.000,00	361.158,15	251.179,48	0,11	220.605,84	0,12
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ****1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	174.661.552,00	164.652.731,00	131.458.978,62	59,32	100.446.338,01	54,14

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	96.570.000,00	106.848.741,00	90.166.222,79	40,68	85.085.036,76	45,86

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) ou h / IIIb x 100***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ****4 e	27,00

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(V) ou i] - (15 x IIIb/100)***6	37.819.128,69

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	Valor
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	1.619.130,73	145.755,75	819.409,40	653.965,58	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	604.477,79	52.303,83	124.266,91	627.907,05	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	2.423.608,52	198.059,58	943.676,31	1.281.872,63	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / Total m) x 100
72	Atenção Básica	79.931.370,00	63.484.311,18	51.296.327,19	23,15	48.812.389,87	26,31
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.797.090,00	171.015.884,43	141.079.788,50	63,66	110.422.926,54	59,52
74	Suporte Profilático e Terapêutico	4.850.402,00	2.703.602,91	1.755.088,66	0,79	1.347.315,47	0,73
75	Vigilância Sanitária	2.293.440,00	1.215.237,80	817.175,58	0,37	746.752,38	0,40
76	Vigilância Epidemiológica	6.684.740,00	12.072.325,48	9.982.889,73	4,50	9.201.733,78	4,96
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	17.674.510,00	21.010.110,20	16.693.931,75	7,53	15.000.256,73	8,09
79	TOTAL	271.231.552,00	271.501.472,00	221.625.201,41	100,00	185.531.374,77	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Delia Góssy Razuk
 Delia Góssy Razuk
 Prefeita
 Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
 Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral
 CRC/MS 007779/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
 Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

RS 1,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre (d)	% (e/fb) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Delia Góssy Razuk
 Delia Góssy Razuk
 Prefeita
 Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
 Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral
 CRC/MS 007779/O-6

RGF / RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	729.250.636,96	749.731.899,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Waldemar Pazuk
Dante Carlos Ruzuk
Prefeito
Município de Dourados/MS

Antônio Carlos Queiroz
Antônio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007780-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
1	Receitas - Previsão Inicial	1.018.000.000,00	1.018.000.000,00
2	Receitas - Previsão Atualizada		1.018.000.000,00
3	Receitas Realizadas		582.548.612,98
4	Déficit Orçamentário		0,00
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
6	Despesas - Dotação Inicial		1.018.000.000,00
7	Créditos Adicionais		2.973.378,25
8	Despesas - Dotação Atualizada		1.020.973.378,25
9	Despesas Empenhadas		665.526.592,90
10	Despesas Liquidadas		553.408.455,72
11	Despesas Pagas		503.468.380,55
12	Superávit Orçamentário		29.140.157,26

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
13	Despesas Empenhadas		665.526.592,90
14	Despesas Liquidadas		553.408.455,72

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
15	Receita Corrente Líquida		749.731.899,11

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas		54.594.866,84
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas		40.489.724,42
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário		14.105.142,42
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário		0,00

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	(6.964.511,78)	63.782.462,27	(9,16)

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
25	Poder Executivo	18.558.373,98	118.699,54	17.320.846,58	1.118.827,86
26	Poder Legislativo	18.558.373,98	118.699,54	17.320.846,58	1.118.827,86
27	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
28	Poder Executivo	15.328.764,18	1.257.428,45	9.332.497,01	4.738.778,72
29	Poder Legislativo	15.184.180,52	1.256.978,45	9.188.423,35	4.738.778,72
30	TOTAL	33.887.078,16	1.376.127,99	26.653.343,59	5.857.606,58

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.924.035,44	25,00	33,28
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	66.282.721,37	60,00	81,32
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.207.150,35	60,00	17,04
34	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
36	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	85.085.036,76	15,00	27,00

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Waldemar Pazuk
Dante Carlos Ruzuk
Prefeito
Município de Dourados/MS

Antônio Carlos Queiroz
Antônio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007780-6

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

(MINUTA)

PORTARIA Nº. 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Instítui o projeto “Adote o Hospital da Vida”.

A INTERVENTORA, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, nomeada nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, como Interventora da FUNSAUD, no uso de suas atribuições;

Considerando o inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 245, de 03 de abril de 2014;

Considerando o inciso III do art. 33 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o projeto “Adote o Hospital da Vida”, unidade hospitalar gerida pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

Art. 2º. O projeto “Adote o Hospital da Vida” tem por objetivo garantir a regularidade do atendimento à população e a adequada gestão hospitalar e funcional, zelando pelo princípio da supremacia do interesse público, visando melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços de saúde prestados à população.

Art. 3º. O projeto “Adote o Hospital da Vida” é uma proposta formulada a fim de que a sociedade, por meio de doações em dinheiro, de bens móveis ou de serviços, possa contribuir de forma efetiva na manutenção e melhoria dos serviços de saúde.

Art. 4º. As doações têm por finalidade o interesse público.

Art. 5º. É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas da FUNSAUD.

Art. 6º. As doações de que trata esta Portaria serão realizadas mediante manifestação de interesse do doador e, por liberalidade após aceita pela FUNSAUD, será formalizado termo de doação.

Art. 7º. Para a manifestação de interesse de que trata o art. 7º, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentarão as seguintes informações:

- I - a identificação do doador;
- II - a indicação do donatário, quando for o caso;
- III - a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos recursos financeiros, bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;
- IV - o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados, quando for o caso;
- V - declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado, quando for o caso;
- VI - declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados, quando for o caso;
- VII - localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável; e
- VIII - registros fotográficos dos bens móveis, caso aplicável.

Art. 8º. Será afixado no Hospital da Vida placa de identificação dos doadores em reconhecimento público quanto à ação de responsabilidade social, com apresentação trimestral em forma de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde, com cópia ao Órgão Ministerial e publicação no Diário Oficial do Município de Dourados-MS e/ou em jornais de maior circulação e/ou ainda em jornais virtuais.

Art. 9º. As manifestações de interesse das doações previstas nesta Portaria serão avaliadas pela Diretoria Executiva da FUNSAUD e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal composto pelos membros a seguir designados:

- I - Áurea Florêncio de Ávila – Conselho Municipal de Saúde;
- II - Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima – Conselho Curador da FUNSAUD;
- III - Eliane de Azambuja Ferreira – representante do Governo Municipal;
- IV - Eliane dos Santos Fernandes – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Rafael Galan da Silva – representante da FUNSAUD.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de setembro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Interventora da FUNSAUD

OUTROS ATOS

ATA - CMAS

ATA 442ª/2019/CMAS

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da Casa dos Conselhos, sediada no endereço acima referenciado reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Dourados/MS, em reunião extraordinária, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a Coordenação da Secretária Executiva Marcia Floriano e com a presença dos Conselheiros (as) Titulares Não Governamentais: 1) Mônica Roberta Marin de Medeiros, 2) Zildo Maria de Sousa, 3) Marcia Adriana Freire Medeiros, 4) Priscilla Soares Teruya 5) Eva Wilma Bueno, 6) Ramona Olasar Gadelha, e Suplente: 7) Simone Chagas Brasil, 8) Marisia de Paula Brandão Martins, 9) Janes Oliveira da Silva Ossuna; Representantes Governamentais Titulares: 10) Antônio Oliveira Franco, e Suplente: 11) Gislaïne Regina Bergamo Godoy, 12) Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra, 13) Edilene Alves dos Santos, 14) Adriana Aquino Reinozo. Também estiveram presentes à reunião o Sr. Marcio Angélico Diretor do Departamento Financeiro da SEMAS, bem como a técnica da SEMAS Eliana para oferecer os esclarecimentos necessários as dúvidas sobre o Plano e Orçamento da SEMAS. O presidente dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos e em seguida foram tratados os seguintes assuntos constante na pauta do dia, a saber: 1ª - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR – O presidente procedeu a leitura da ata da reunião anterior para conhecimento da redação e aprovação. Foram pontuadas algumas alterações que a Secretária Executiva providenciou e então a ata 441 fora aprovada. 2ª - LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS GESTORES DOS CRAS – A Secretária Marcia informou que o setor jurídico da SEMAS encaminhou o Regimento Interno dos Conselhos Gestores dos CRAS para conhecimento e aprovação do CMAS que é órgão competente para orientar, normatizar e fiscalizar, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, a execução das atividades dos Conselhos Gestores e devido a isto o Conselho tem a atribuição de aprovar, em consonância com a Lei de criação, o regimento interno que fora produzido por uma comissão específicas de representantes dos Conselhos Gestores constituídos nos CRAS. O presidente colocou que é uma tarefa que exige atenção e prazo maior para leitura, análise e aprovação e sugeriu que fosse deixado para discussão e definição na próxima reunião ordinária, sendo que a reunião extraordinária que estava acontecendo fora convocada para discussão e aprovação do Plano de Aplicação e Orçamento que irá demandar um tempo longo. Então os demais presentes acataram a sugestão e a pauta ficou para a próxima reunião que acontecerá no dia 24/09/2019. 3ª - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CMAS. A Secretária informou que já se encontra no Conselho os documentos referente a prestação de contas do FMAS dos meses abril, maio e junho/2019 e que há necessidade urgente de formação da Comissão de Financiamento e Orçamento para proceder a análise da documentação para apresentar ao plenário e aprovar, esclareceu também que deverá ser composta por pelo seis Conselheiros e paritário entre

representantes Gov e não Gov. Alguns se manifestaram preocupados em compor uma comissão considerada “difícil”, porém os Conselheiros Mônica, Zildo e Antônio que faziam parte da anterior comunicaram que não se torna muito difícil devido que os técnicos da SEMAS/ Setor Financeiro sempre participam das reuniões para auxiliar na compreensão da documentação e com isto tornam-se mais fácil as ações da análise. Também foi sugerido que a composição seja de seis membros titulares e que seja escolhido um suplente de cada representação para substituir na falta de algum titular e também colaborar sempre que possível. Todos os presentes apoiaram a ideia e ficou a Comissão de Financiamento e Orçamento com a seguinte composição: Conselheiros Representantes Governamentais titulares: Antônio, Adriana, Edilene e Vivian como suplente; Conselheiros Representantes Não Governamentais titulares: Mônica, Priscilla e Simone e suplente Zildo. Na ocasião a Técnica Eliana informou que tem orientação do tribunal de contas do Estado e da União para algumas alterações e ajustes no relatório final de análise das prestações de contas do FMAS e que no decorrer das reuniões específicas irá fazer a discussão com os componentes. A Secretária irá providenciar a Resolução e publicação oficial para então convocar os componentes para a reunião e início da análise da documentação. 4ª - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO E ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ANO 2020 – O presidente agradeceu a presença dos técnicos da SEMAS e repassou a palavra para os mesmos que definiriam, em conjunto com os presentes, em conjunto, fazerem a leitura de cada planilha e conforme surgirem dúvidas ou sugestão de alterações realizar a discussão. Durante a leitura fora apontado pela Conselheira Mônica que referente a realização de bailes nos Centro de Convivência da Pessoa Idosa com sonorização ao vivo o Conselho já havia sugerido a mudança para sonorização mecânica devido ao alto valor direcionado para a ação. A maioria concordou de realizar a alteração neste momento na dotação que estava no valor de R\$ 98.000,00 e redimensionaram parte para outras necessidades elencadas na proteção social básica, ficando assim distribuídos: R\$ 22.000,00 para serviços de sonorização das atividades dos CCIs e CRAS; R\$ 20.000,00 para aquisição de alimentos; R\$ 10.000,00 para aquisição de material de expediente; R\$ 30.000,00 para aquisição de material didático e esportivo; R\$ 16.000,00 para combustível. A Conselheira Priscilla apontou preocupação nestes redimensionamentos sem ter dados concretos para justificar, e lembrou que existe um setor de vigilância na SEMAS que deveria estar ativo e produzindo diagnósticos constante para subsidiar qualquer avaliação e/ou ação de alteração nas diversas etapas da execução da política do SUAS. E especialmente para esta decisão de reduzir de imediato a dotação para sonorização de bailes dos CCIs e também propôs a construção de um instrumento a ser aplicado junto aos idosos que frequentam os CCIs e SCFV dentro dos CRAS referente a participação e avaliação da execução dos mesmos nos moldes atual. Todos concordaram e então ficou definido a realização de uma reunião para a construção do instrumento onde estarão presentes os Conselheiros Antônio, Priscilla e a Secretária Marcia e posterior apresentação aos demais em plenária. Também houve pontuação referente a outras ações como: 1 – Tomar conhecimento se a SEMAS está com o setor de vigilância ativo e atualizado através

ATA - CMAS

do envio de um ofício solicitando esta informação para leitura da resposta na próxima reunião ordinária e subsidiar outras decisões posteriores do CMAS em ações de avaliação e/ou alterações na execução do SUAS; 2 - reparo dos aparelhos de ares-condicionado dentro dos equipamentos já que não conseguem utilizar porque ao serem ligados já que a rede não suporta. O Marcio então se comprometeu a realizar um levantamento em todos os equipamentos para verificar qual a problemática, se nos aparelhos ou rede elétrica, e planejar os reparos necessários. O Conselho irá oficializar esta solicitação junto a SEMAS; 3 – Recursos destinados as ações da Comissão AEPETI em que a maioria dos Conselheiros relataram não conhecer, por serem novos de representação, a Eliane informou que existe na SEMAS um setor e/ou técnicos específicos que executam e então definiu-se o envio de ofício solicitando informações referente a constituição, ações e relatório desta comissão para envio de resposta ao Conselho até a data anterior a próxima reunião onde constará em pauta a leitura para conhecimento de todos; 4 – O Conselheiro Zildo levantou a discussão referente a necessidade de os Conselheiros possuírem uma identificação oficial através da confecção de um crachá e de qual fonte poderia ser direcionado recurso para tal. Os técnicos Marcio e Eliane informaram que existe a dotação de material gráfico que pode ser direcionado porém o presidente sugeriu uma confecção mais simplificada devido que seria um valor alto para ser produzido em gráfica e há uma grande rotatividade de representantes no Conselho e o crachá ficaria inativo com as substituições e demandaria muito recurso para confecção constante. Foi sugerido então, solicitar para o responsável do setor de informática da SEMAS sugestão de uma identificação mais simples em papel comum com plastificação para permanecer no Conselho e ser utilizado quando necessário. A Secretária irá realizar o contato com o Michel na SEMAS e verificar a possibilidade e providencia dos crachás, comunicando a todos quando necessário o envio de fotos. Quanto a dotação na Proteção Social Especial a Eliana informou que a diretora e a SEMAS procederam o redimensionamento onde estava colocado a locação de três veículos o CREAS e Centro POP, ficando apenas locação de dois veículos para utilizar o recurso do terceiro aluguel de carro para a locação de uma espaço adequado para funcionamento do Centro POP e Equipe de Abordagem Social devido que o

Conselho já havia orientado a mudança do atual local de atendimento do centro POP devido não ser o ideal e necessário ao atendimento aos moradores de rua em sua totalidade conforme orientações técnicas e normativas vigente no SUAS. Após a leitura de todas as planilhas, discussões e esclarecimentos houve a votação para aprovação do plano de aplicação e orçamento do FMAS/2020. A Eliana esclareceu que toda a documentação será encaminhada para a Câmara Municipal que está aguardando para aprovação e conforme acontecer a execução poderá haver avaliação e novas discussões referente as prioridades se necessário e para isto conta com a parceria direta do Conselho. No ato da aprovação a Conselheira Priscilla solicitou para se abster de votar e justificou que, pessoalmente, não teve tempo hábil para analisar a documentação como um todo e não se sentia apta e convicta para se posicionar. Após a fala da conselheira Priscilla a Técnica Eliana se posicionou esclarecendo que o orçamento e o Plano de Aplicação 2020 foram encaminhados ao Conselho em tempo hábil para que os conselheiros fizessem as suas análises e também a SEMAS disponibilizou os técnicos em duas reuniões do CMAS para esclarecimentos quanto ao Orçamento e o Plano. A Priscilla então relatou que passou a fazer parte do colegiado somente na data de 24/08/2019 e recebeu a documentação após e por isto não conseguiu analisar com precisão e optou por se abster da votação. A Secretária Executiva confirmou que tanto a Priscilla quanto a Marisia, Helton e Carlos receberam os arquivos há pouco tempo, bem depois dos demais conselheiros. Esgotadas todas as discussões houve então a Aprovação do Plano de Aplicação E Orçamento/FMAS/2020. Deste modo, nada mais havendo a ser deliberado e/ou discutido, foi dado a palavra aos presentes, sendo que nada houve de manifestação contraria as decisões aqui livremente tomadas e deliberadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião. Assim sendo, foi determinado que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Márcia Floriano Secretária Executiva, pelo Presidente, e demais membros do CMAS presentes na reunião.

Antônio Oliveira Franco
Presidente CMAS

Marcia Floriano
Secretaria Executiva CMAS

RESOLUÇÕES - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do FMAS para o exercício ano 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 442ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 04 de setembro de 2019, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na sua integralidade, o Plano de Aplicação do FMAS para o exercício ano 2020.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2019.

Antônio Oliveira Franco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Financeiro do FMAS para ano 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 442ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 04 de setembro de 2019, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na sua integralidade, o Orçamento Financeiro do FMAS para o exercício ano 2020.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2019.

Antônio Oliveira Franco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 027 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação e composição de comissão temática, interna e permanente no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e através do plenário em reunião extraordinária, ata nº 443ª, realizada na data de 24 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão da Política de Assistência Social, fiscalização e monitoramento.

Art. 2º - A Comissão da Política de Assistência Social, fiscalização e monitoramento terá a seguinte composição:

I - Conselheiros(as) Representantes Não Governamental

- 1- Mônica Roberta Marin de Medeiros;
- 2- Simone Chagas Brasil;
- 3- Priscilla Soares Teruya;
- 4- Zildo Maria de Sousa;
- 5- Marisia de Paula Brandão Martins;
- 6- Marcia Adriana Freire Medeiros Alves;
- 7- Eva Wilma Bueno;
- 8- Wanderlei Silva Rosa;
- 9- Ramona Olsar Gadelha;
- 10- Janes Oliveira da Silva Ossuna;
- 11- Patrícia Brito de Oliveira.

II - Conselheiros(as) Representantes Governamental

- 1 - Antônio Oliveira Franco;
- 2 - Edilene Alves dos Santos;
- 3 - Adriana Aquino Reinozo;
- 4 - Vivian Aparecida de Araújo Lima;
- 5 - Tânia Mara Teodoro de Oliveira;
- 6 - Debora de Andrade Maldonado;
- 7 - Mauro Ferreira Ramos;
- 8 - Gislaíne Regina Bergamo Godoy;
- 9 - Carlos Augusto de Mello Pimentel;
- 10 - Helton Bruno Gomes P. Bezerra;
- 11 - Waldemar Álvaro Gonçalves.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2019.

Antônio Oliveira Franco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 028 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade não governamental inscrita no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013, Deliberação CMAS nº 006/de 13 de março de 2017 e através do plenário em reunião ordinária, ata nº 443ª, realizada na data de 24 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a inscrição da entidade relacionada abaixo pelo não cumprimento de apresentação de documentação necessária para atualização de cadastro junto ao Conselho bem como não cumprimento de adequações pactuada em plano de providência para execução das ações conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

NUMERO DA INSCRIÇÃO
010

ENTIDADE
Instituto Agrícola do Menor - IAME

RESOLUÇÕES - CMAS

Art. 2º - Conceder a entidade o prazo de dez dias a partir da publicação da resolução, para entrar com recurso, apresentando soluções para os apontamentos realizados pelo Conselho.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2019.

Antônio Oliveira Franco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 029 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação e composição de comissões temáticas, interna e permanente no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e através do plenário em reunião extraordinária, ata nº 443ª, realizada na data de 24 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento as legislações e Normas do SUAS e CMAS e Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda Bolsa Família.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento as legislações e Normas do SUAS e CMAS terá a seguinte composição:

I - Conselheiros(as) Representantes Não Governamental
1- Marisia de Paula Brandão Martins;
2- Marcia Adriana Freire Medeiros Alves.

II - Conselheiros(as) Representantes Governamental
1 - Tânia Mara Teodoro de Oliveira;
2 - Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda Bolsa Família terá a seguinte composição:

I - Conselheiros(as) Representantes Não Governamental
1- Eva Wilma Bueno;
2- Wanderlei Silva Rosa.

II - Conselheiros(as) Representantes Governamental
1 – Gislaine Regina Bergamo Godoy;
2 – Debora de Andrade Maldonado.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2019.

Antônio Oliveira Franco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

COMERCIAL BRAGA EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS – LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de MERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS localizada na Rua H1, nº2375, Jardim Harrisson de Figueiredo, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

E. F. LOPES EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Tabacaria; Lanhonete; Casa de chá, de sucos e similares; Casa de festas, shows e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos e exposições, shows e festas; Discoteca, danceteria e similares, localizada na Rua Gaspar de Alencastro, Nº 200, Jardim Paulista, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gr Gás Ltda ne torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO para atividade de Comércio Varejista de GLP – classe IV, localizada na Rua Mário Feitosa Rodrigues, 1360, Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J J FOPPA LAVA RÁPIDO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada

(LS), para atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizada na Rodovia BR-163, Boliche Queimado, S/N – Bairro Parque das Nações - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Aparecido Alcalá ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na R. Antônio Emílio de Figueiredo, 3049 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MICHELE LACAMURA NUNES 00339218142, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de rações e acessórios para animais de estimação e de ervas de terere, localizada na Rua Frei Antonio, 2990 – Conjunto Habitacional Terra Roxa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Seridoor Publicidade e Comunicação Visual Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de Impressão de Material para uso publicitário, localizada na Avenida Coronel Ponciano, 2080, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

DOURADOS, 25 de setembro de 2019

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM em conjunto com o presidente da associação de moradores da Vila Popular, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados residentes nesta localidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O processo eleitoral ocorrerá no dia 27 de outubro, no Rotare Club da Vila Popular, situado na Rua Auro Dias, nº64, entre 8:00 hs e 15:00hs, em havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será feita por aclamação.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, os 2 fiscais e 2 mesários dos quais serão indicado pelas chapas inscrita em no Maximo dois dias antes a eleição.

Conforme dispõe do Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações acompanhadas de número do documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM até o dia 17 de outubro até as 17 horas último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feitos na Residência do Secretário Geral da UDAM sito a, na rua Osmar Farias Leite 375, Vila cachoeirinha, entre as 15:00 e 17:00 horas de segunda a sexta. Maiores informações com o Presidente José Nunes através do telefone 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão copia do Regimento da Eleição que devera ser cumprido na integra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários residentes nos bairros citado neste edital ficando vedada a participação de comerciantes ou trabalhadores não residente que trabalha ou tenha um comercio da área que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradores na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesesseis) anos, portando comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou que por motivo fútil atacar a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da entidade UDAM em exercício do mandato.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

O não cumprimento deste edital prazo de 120 dias será revogado todos os atos supra mencionado no mesmo sem ônus para a UDAM

José Nunes
PRESIDENTE DA UDAM

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO